

Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)

Procedimento de recrutamento e seleção de 45 estagiários

REFERÊNCIA- BB- LICENCIATURA EM MARKETING/ COMUNICAÇÃO

(1 VAGA)
Ata N.º 1

Aos dezasseis dias do mês de dezembro de 2019, pelas 10H00, no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça 8 de Maio desta cidade, reuniu o Júri designado para o procedimento identificado em epígrafe, constituído, pela Sr.ª Diretora Delegada, Dr.ª Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, pelos Técnicos Superiores o Sr. Dr. Paulo Melo e a Sr.ª Dr.ª Cristela Valéria Veloso de Carvalho, na qualidade de presidente e vogais efetivos, respetivamente, em cumprimento do disposto no despacho proferido pela Senhora Vereadora, Dr.ª Regina Bento, com competências delegadas ao abrigo do Despacho n.º 52/Pr/2017, de 13 de novembro, publicitado através do AVISO n.º 12/DRH/DDRH/2019, no dia 14 de outubro de 2019.

Após ter procedido à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

a) Admitir os candidatos; Ana Rita Barreira Antunes; Bruna Cristiana Colaço Simões; Bárbara Raquel Moniz Machado Carvalho; Daniela Maria Cunha Proença; José Marcelo Nascimento Marques e Rita Margarida Duarte Rocha da Maia e Costa.

b) Dispensar de audiência prévia os candidatos admitidos, conforme possibilita a alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, alterado.

c) Admitir condicionalmente os seguintes candidatos:

- i. Luís Filipe dos Santos Pereira por não ter apresentado todos os documentos previstos no item 10.4 do aviso de abertura, cópia do cartão de cidadão ou do documento de identificação civil e cópia de comprovativo de morada. Curriculum vitae não datado e assinado
- ii. Tatiana Aires Braga, por ter apresentado Curriculum vitae não datado e assinado.




- iii. Ana Filipa Africano Fernandes Franco por não ter apresentado todos os documentos previstos no item 10.4 do aviso de abertura, cópia do cartão de cidadão ou do documento de identificação civil.

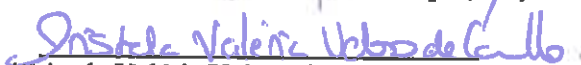
Concedendo o prazo de 5 dias úteis sob pena de serem excluídos do procedimento para apresentação dos documentos em falta.

Por mais não haver a tratar, foram dados por findos os trabalhos de que se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O JÚRI


(Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, Dr.ª)


(Paulo Jorge Vieira de Melo Pinto Lopes, Dr.)


(Cristela Valéria Veloso de Carvalho, Dr.ª)